



PORTARIA Nº. 17.736 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO a declaração médica do Dr. Cláudio Wiens, emitida em 05 de dezembro de 2023, à Servidora Pública Municipal **SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia **07** de dezembro de 2023, **14** dias de Licença para Cuidar de Pessoa Doente da Família, à Servidora Pública Municipal **SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal